



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### DECRETO Nº. 039/2018

**“Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.”**

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, e §3º do art. 6º da Lei 863/2005;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os cidadãos a seguir qualificados:

Representantes do Poder Público		
Representantes da Secretaria de Ação Social	Efetivo	Dalila Regina de Souza
	Suplente	Maria Daniela Brito
Representantes da Secretaria de Educação	Efetivo	Edna Ozana Costa de Paula
	Suplente	Tania Mara Pereira Mendonça
Representantes da Secretaria de Administração	Efetivo	Paulo Ricardo Corrêa
	Suplente	Hernani Alves Chagas
Representantes da Sociedade Civil		
Representantes de Entidades Religiosas	Efetivo	Silmara Ribeiro Penha Cardoso
	Suplente	José Milton da Silva
Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Efetivo	Maria Leny de Souza Silva
	Suplente	Elker Regina Mendonça Scalioni
Representantes dos Usuários	Efetivo	Renia Kely da Silva
	Suplente	Wesley Carneiros da Silva

Diretoria Executiva	Presidente	Dalila Regina de Souza
	Vice Presidente	Maria Leny de Souza Silva
	Secretária	Maria Daniela Brito

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as disposições anteriores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de agosto de 2018.

**Renato Teodoro da Silva**  
Prefeito Municipal